



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 25 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 4283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJI3NDKYOUQ1NTBBOEYWRU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 055/2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2021** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARILENE BISPO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de ZELADORA, com gozo a partir de 02/05/2024 a 31/07/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 02 de Maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 25 de Junho de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário Municipal de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 056/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com gozo a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 25 de Junho de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29